



PORTARIA CNMP-SG N° 148, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 17/2019, celebrado com a pessoa jurídica Eldex Distribuidora de Jornais e Revista Ltda-Me, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Marcelo Cavalcante Nunes - matrícula n° 22.947;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Felipe Belo da Silva - matrícula n° 22.317;
- III – Fiscal Requisitante: Marcelo Cavalcante Nunes - matrícula n° 22.947;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Felipe Belo da Silva - matrícula n° 22.317;
- V – Fiscal Administrativo: Marcelo Cavalcante Nunes - matrícula n° 22.947 e
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Felipe Belo da Silva - matrícula n° 22.317.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI